



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de julho de 2023

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>	<b>EDGAR VALDEVINO LIMA (PP)</b>
<b>PRIMEIRO SECRETÁRIO</b>	<b>ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (PP)</b>
<b>SEGUNDO SECRETÁRIO</b>	<b>JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)</b>

### COMISSÕES PERMANENTES

#### COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (PP)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>MARIA DE FÁTIMA MILITÃO (CIDADANIA)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>PEDRO AURELIANO DA SILVA (CIDADANIA)</b>

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>GENIVAL JÚNIOR DANTAS (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>MARIA DE FÁTIMA MILITÃO (CIDADANIA)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO (PP)</b>

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DO MENOR

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>MARIA DE FÁTIMA MILITÃO (CIDADANIA)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>GENIVAL JÚNIOR DANTAS (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (PP)</b>

#### COMISSÃO DE ESTUDOS DA SECA E DO MEIO AMBIENTE

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>GERALDO FERREIRA DE SOUZA (PP)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>PEDRO AURELIANO DA SILVA (CIDADANIA)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO (PP)</b>



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de julho de 2023

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

### **PRESIDÊNCIA**



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade  
Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64  
Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

251

Receitas				Despesas			
Titulos	Previsão	Execução	Diferença	Titulos	Previsão	Execução	Diferença
Receita Tributária	893.563,00	1.075.076,33	(181.513,33)				
Receitas de Contribuicoes	0,00	464.280,90	(464.280,90)	Crédito Orçamentário e Suplementar Especial e Extraordinário	55.305.478,00	36.310.149,17	18.995.328,83
RECEITA PATRIMONIAL	223.326,00	209.163,27	14.162,73				
RECEITA DE SERVIÇOS	22.242,00	0,00	22.242,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.671.050,00	30.766.864,17	2.904.185,83				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	785.675,00	56.119,28	729.555,72				
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	1.868.832,00	2.394.167,07	(525.335,07)				
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	24.254,00	41.274,23	(17.020,23)				
<b>Total:</b>	<b>33.702.770,00</b>	<b>30.136.062,65</b>	<b>3.566.707,35</b>	<b>Total:</b>	<b>55.305.478,00</b>	<b>36.310.149,17</b>	<b>18.995.328,83</b>
<b>Receitas de Capital</b>							
Operações de Créditos Internas	288.021,00	0,00	(288.021,00)				
Alienação de Bens	40.000,00	0,00	(40.000,00)				
Transferências de Capital	21.274.687,00	1.897.582,22	(19.377.104,78)				
<b>Total:</b>	<b>21.602.708,00</b>	<b>1.897.582,22</b>	<b>19.705.125,78</b>	<b>Total:</b>	<b>55.305.478,00</b>	<b>36.310.149,17</b>	<b>18.995.328,83</b>
<b>Total:</b>	<b>55.305.478,00</b>	<b>32.033.644,87</b>	<b>23.271.833,13</b>	<b>Total:</b>	<b>55.305.478,00</b>	<b>36.310.149,17</b>	<b>18.995.328,83</b>
<b>Déficit</b>	<b>0,00</b>	<b>4.276.504,30</b>	<b>(4.276.504,30)</b>	<b>Superávit</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>55.305.478,00</b>	<b>36.310.149,17</b>	<b>18.995.328,83</b>	<b>Total Geral:</b>	<b>55.305.478,00</b>	<b>36.310.149,17</b>	<b>18.995.328,83</b>

CLAIR LEITÃO MARTINS  
DINIZ  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
4.395/O-7

ELIANA REJANE DA SILVA  
SECRETARIO DE FINANÇAS

FRANCISCO SALES DE LIMA  
LACERDA  
PREFEITO



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de julho de 2023

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

252



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade  
Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64  
Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	RS	RS	RS	Títulos	RS	RS	RS
<b>Movimento Orçamentário</b>				<b>Movimento Orçamentário</b>			
<b>Receita Correntes</b>		<b>32.571.503,95</b>		<b>Legislativa</b>		<b>907.001,48</b>	
Receita Tributária	1.075.076,33			Essencial à Justiça		790.416,79	
Receitas de Contribuicoes	464.280,90			Administração		1.957.218,49	
RECEITA PATRIMONIAL	209.163,27			Assistência Social		990.795,26	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.766.864,17			Saúde		18.619.631,32	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.119,28			Educação		9.901.267,84	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>1.897.582,22</b>		Cultura		229.218,32	
Transferências de Capital	1.897.582,22			Urbanismo		1.488.047,70	
<b>Conta Retificadora da Receita Orçamentária</b>		<b>2.435.441,30</b>		Gestão Ambiental		950,00	
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	2.394.167,07			Agricultura		250.151,34	
				Energia		600.624,40	
				Desporto e Lazer		21.646,39	
				Encargos Especiais		519.879,84	
				Comércio e Serviços		33.300,00	
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	41.274,23		<b>32.033.644,87</b>				<b>36.310.149,17</b>
<b>Movimento Extra-Orçamentário</b>				<b>Movimento Extra-Orçamentário</b>			
<b>Restos a Pagar</b>	<b>4.663.428,14</b>			<b>Restos a Pagar</b>		<b>20.000,00</b>	
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>				<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>			
<b>Depósitos</b>	<b>2.495.377,25</b>			<b>Depósitos</b>		<b>1.950.890,02</b>	
INSS- Diversos (PMP)	1.380.652,42			INSS- Diversos (PMP)	782.563,22		
CDC-Emprest. Consig.BB (PMP)	807.625,76			CDC-Emprest Consig BB (PMP)	862.238,44		
Consig A.C.S (PMP)	9.263,60			Consig A.C.S (PMP)			
SALÁRIO FAMÍLIA (PMP)	18.267,16			SALÁRIO FAMÍLIA (PMP)	37.777,00		
Desc.Sindical - Fundeb (PMP)	4.880,59			Desc.Sindical - Fundeb (PMP)	9.499,48		
CONTRIBUICAO SINDICAL (PMP)	43.046,20			CONTRIBUICAO SINDICAL (PMP)	53.304,34		
Desc.Sindical - Fundeb (PMP)	8.476,52			Desc.Sindical - Fundeb (PMP)			
PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMP)	5.538,14			PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMP)	5.467,64		
PAGAMENTO INDEVIDO (PMP)	2.494,76			PAGAMENTO INDEVIDO (PMP)	2.494,76		
SEST-SENAT (PMP)	586,48			SEST-SENAT (PMP)	525,07		
PAGAMENTO A MAIOR (PMP)	247,46			PAGAMENTO A MAIOR (PMP)	247,46		
CDC-Emprest Consig.CAIXA (PMP)	2.399,68			CDC-Emprest Consig.CAIXA (PMP)	2.399,68		
PENSÃO ALIMENTÍCIA (CMP)	16.800,00			PENSÃO ALIMENTÍCIA (CMP)	16.800,00		
INSS A RCOLHER (CMP)	58.082,79			INSS A RCOLHER (CMP)	62.912,25		
IRRF A RCOLHER (CMP)	29.341,24			IRRF A RCOLHER (CMP)	16.974,80		
ISS A RCOLHER (CMP)	3.273,74			ISS A RCOLHER (CMP)	2.370,61		
EMPRÉSTIMO CDC BB (CMP)	22.631,75			EMPRÉSTIMO CDC BB (CMP)	31.717,19		
EMPRÉSTIMO CDC CEF (CMP)	81.768,96			EMPRÉSTIMO CDC CEF (CMP)	63.598,08		
<b>Transferências Financeiras</b>	<b>896.405,06</b>			<b>Transferências Financeiras</b>		<b>896.405,06</b>	
<b>Outras Operações</b>		<b>8.055.210,45</b>		<b>Outras Operações</b>			<b>2.867.295,08</b>



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de julho de 2023

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

253



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade  
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64  
Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	RS	RS	RS	Títulos	RS	RS	RS
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
Caixa				Caixa	5.795,00		
Bancos e Correspondentes	190.367,29			Bancos e Correspondentes	200.913,66		
Exatores				Exatores			
Vinculados em C/C Bancárias	1.906.466,57	2.096.833,86	2.096.833,86	Vinculados em C/C Bancárias	2.801.536,27	3.008.244,93	3.008.244,93
<b>Total Geral da Receita 42.185.689,18</b>				<b>Total Geral da Despesa 42.185.689,18</b>			

CLAIR LEITÃO MARTINS  
DINIZ  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
4.395/O-7

ELIANA REJANE DA SILVA  
SECRETARIO DE FINANÇAS

FRANCISCO SALES DE LIMA  
LACERDA  
PREFEITO



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de julho de 2023

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

256



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro

## NOTA EXPLICATIVA

### ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL

No Ativo Financeiro - *Realizável* o valor de R\$ **19.726,92** é formado pelo saldo das contas que compõe Agentes Pagadores Salário Família e Diversos Responsáveis no valor de R\$ **217,08**, todos constantes no *Anexo Demonstrativos das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento*.

O valor de R\$ **584.416,10** no Passivo Financeiro - conta *Depósitos*, refere-se ao saldo atual das Contas Consignações R\$ 583.018,60 e Depósitos Para Quem de Direito R\$ 1.397,50 constantes no *Anexo 17- Demonstrativo da Dívida Flutuante ou no Anexo Demonstrativos das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento*.

*Clair Leitão Martins Diniz*

Contadora CRC- PB 4395/O-7



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de julho de 2023

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

969



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC Nº 03913/14**

Objeto: Recurso de Reconsideração-PCA- 2013

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

Exercício: 2013

Responsável: Francisco Sales de Lima Lacerda

Relator: Cons. Arnóbio Alves Viana

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Parecer Favorável à aprovação das contas de governo. Encaminhamento à consideração da Câmara Municipal.

**PARECER PPL – TC –00340/2.018**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, por ocasião do julgamento do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Francisco Sales de Lima



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de julho de 2023

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

970



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC Nº 03913/14**

Lacerda, ex-prefeito do Município de Piancó, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-00175/16 e no Acórdão APL-TC00675/16, relativas ao exercício de 2.013 do Município de PIANCÓ/PB, sob a responsabilidade do Sr. Francisco Sales de Lima Lacerda, decidiu, em sessão plenária hoje realizada, declarando-se impedido o Conselheiro Fernando Rodrigues Catão por unanimidade, na conformidade do voto do relator, emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo do mencionado gestor, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores do citado município para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 24 de outubro de 2018.



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de julho de 2023

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

971

Assinado 17 de Janeiro de 2019 às 11:06



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE

Assinado 16 de Janeiro de 2019 às 15:19



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
RELATOR

Assinado 18 de Janeiro de 2019 às 12:25



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
CONSELHEIRO

Assinado 17 de Janeiro de 2019 às 09:05



**Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos**  
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 4 de Fevereiro de 2019 às 16:28



**Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho**  
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 17 de Janeiro de 2019 às 10:13



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA**

Edição Especial de 12 de julho de 2023

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

**SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA  
ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA COM  
ACOMPANHAMENTO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO  
PODER LEGISLATIVO.  
(ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO)